

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PARECER Nº _____ CGAE/2023

Processo: 23205.035271/2023-80

Assunto: Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, Campus Erechim

Interessado: Diretoria de organização Pedagógica – DOP

I – Histórico

O processo 23205.035271/2023-80 hora em pauta, trata da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, Campus Erechim. Tal proposta objeto desta análise resulta de um processo iniciado no âmbito da comunidade acadêmica do *Campus* Erechim, por meio do Núcleo docente estruturante – NDE, Colegiado de Curso e Coordenação Acadêmica. A proposta apresenta como justificativa para a terceira reformulação do PPC, adequação as novas Diretrizes Curriculares das Engenharias (DCN) de 2019 e normativas legais e institucionais que regem o ensino superior como a Curricularização da extensão. A proposta também justifica a reformulação pela constatação de preocupantes índices de evasão, uma vez que o perfil do estudante da UFFS é do estudante trabalhador, nesta direção a diminuição da carga horária pode propiciar ao estudante do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Erechim, maior flexibilidade contribuindo para a conclusão do curso.

Seguindo os trâmites legais e institucionais, a proposta de reformulação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, Campus Erechim , foi encaminhada à Diretoria de organização Pedagógica - DOP, em agosto de 2023. Embasada nas análises técnicas e no parecer emitido pela Divisão de Integração Pedagógica - DIPE no que se refere a extensão no currículo, a DOP emitiu parecer favorável outubro de 2023 e encaminhou para a Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis – CGAE para relatoria.

II – Relato

Este relato foi orientado pela leitura e interpretação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, Campus Erechim, pelos pareceres da Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Divisão de Integração Pedagógica – DIPE, e Diretoria de Organização Pedagógica – DOP, apensados no processo. A análise realizada está ancorada nas normativas nacionais e institucionais que subsidiam a construção e reformulação dos cursos de graduação, nas legislações e normativas nacionais e institucionais.

As justificativas para esta terceira reformulação do PPC do, o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, apresenta a necessidade de adequação aos dispositivos legais, como as Diretrizes Curriculares das Engenharias publicadas de 2019 e a Curricularização da extensão nos cursos de graduação.

Outro ponto de discussão para as alterações propostas, versa sobre as transformações sociais e educacionais, as transformações no perfil do estudante, e a necessária inserção das tecnologias digitais na educação superior. Tais mudanças se fazem necessárias também no enfrentamento do fenômeno da evasão estudantil. O estudante da UFFS é o estudante trabalhador, e não somente em determinados cursos, mas em todos, pois este é público-alvo da instituição independente do curso, assim também os cursos mais procurados ou historicamente chamado das “elites”, nesta instituição precisam se adequar ao seu público, o estudante da escola pública, o trabalhador.

Nesta direção os Referenciais ético-políticos do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado, Campus Erechim, é pautado na formação humanística, na ética e respeito as diferenças. Os referenciais epistemológicos orientam para o romper dos paradigmas educacionais, como a hierarquia de conhecimento, e a ideia de um único sujeito com detentor do saber, considerando a história de vida do estudante no processo de ensino e aprendizagem, histórias essas que aqui diferem daquelas encontradas em cursos tradicionais. Os referenciais metodológicos, propõe a aprendizagem por meio “de um complexo de relações e práticas emancipatórias de uma educação pautada na liberdade e autonomia dos sujeitos” (PPC, p. 34).

Neste contexto o curso apresenta a alteração da carga horária que passa das 4.065, para 3.735 horas, muito próximo do mínimo exigido para os cursos de engenharia. Apresenta a adequação da carga horária de extensão, ou seja, 375 horas, conforme

detalhado no parecer da DIPE anexado no processo. O curso apresenta as adequações às normativas legais e institucionais, como o perfil do egresso (DCN) e a articulação entre os domínios formativos (UFFS). No que se refere a estrutura curricular o curso apresenta de forma adequada o Estágio Curricular, o Trabalho de Conclusão de curso, as atividades Curriculares Complementares e o CCR regulares e optativos de acordo com as normativas conforme detalhado no parecer da DOP. Na mesma direção é descrito o conceito de avaliação do processo de ensino e aprendizagem (processual e diagnóstica), a gestão e autoavaliação do curso que estão de acordo com as normativas.

III – Voto da relatora

Considerando o percurso de debates, estudo, estruturação e exploração desenvolvido que culminaram na proposta em análise;

Considerando as análises minuciosas que a esta antecederam, e resultaram nos pareceres que acompanham este processo, da Coordenação acadêmica do *Campus* Erechim, da Divisão de Integração Pedagógica – DIPE e da Diretoria de Organização Pedagógica – DOP;

Considerando as justificativas apresenta pelo curso, bem como os aspectos pedagógicos, e as normativas indicadas no PPC, voto pela aprovação da proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado do Campus Erechim.